

PORTARIA N° 015, de 07 de JUNHO de 2023.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

07/06/23  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Dispõe sobre escala dos servidores lotados na SEMMA, no período de Corpus Christi e Padroeiro da Cidade, escala de revezamento para os dias 08, 09 e 12 de JUNHO de 2023.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 2689/2022.

CONSIDERANDO O Decreto Municipal n° 3781 de 03 de Janeiro 2023, que estabelece ponto facultativo no dia 08 de junho de 2023 e Decreto municipal n° 4691 de 06 de junho de 2023 que estabelece ponto facultativo e altera o funcionamento da Administração Pública nos dias 08,09 e 12 de Junho de 2023, e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o inciso VI, Art. 2° Decreto 891/2021 de 07 de maio de 2021. Os serviços de atividades contínuas notadamente os de natureza essencial, desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, VI Os serviços da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) ".

**RESOLVE:**

**Art. 1° Ficam escalados para prestar serviços nos dias:**

- I. Dia 08 de junho de 2023 os servidores (as) Bruno Charles Duarte Silva matrícula n° 10933, Siulo Rodrigues Freire matrícula n° 5558746, Heloisa de Souza Freire matrícula 5559562, Jose Sobreira de Oliveira Filho Matrícula 5559738, Helio Fonteneles de Souza - matrícula 5559564 e Joscelina Cardoso da Cruz matrícula 1591.
- II. Dia 09 de junho de 2023 os servidores (as) Luiz Gustavo Pinto Guedes matrícula 13810, Ikson Emanuel Lemes Façanha matrícula 5599943, Maria Gabriela de Oliveira Mota matrícula - 55587902 e Josineide Feitosa de Lima Matrícula 5559565,
- III. Dia 12 de junho de 2023 os Servidores (as), Francimeira Ferreira Borges matrícula 10970, Jeronimo Rodrigues da Silva matrícula n° 1619, Mayron Paes de Almeida matrícula 5559563 e Samuel Gomes Pereira Matrícula 4167.
- IV. Nos dias 08, 09 e 12 de Junho de 2023, haverá somente expediente interno e atendimento de denúncias de Crimes Ambientais.

**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 07 de Junho de 2023.

Marcio Moreira (Parente)

Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Decreto n° 2689/2022